



## **PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS – FUNDEB – 2º TRIMESTRE/2023**

Bebedouro, 28 de julho de 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Bebedouro - CACS FUNDEB, de acordo com a **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020** que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), emite PARECER TRIMESTRAL (abr, mai, jun) sobre a aplicação desses recursos, a que se refere o parágrafo único do art. 31 da Lei supracitada.

Após análise das prestações de contas relacionadas às receitas e despesas destinadas à Educação, incluindo Folha de Pagamento, Registros Contábeis e Documentos Gerenciais apresentados pelo poder executivo desta municipalidade, referentes ao **2º Trimestre de 2023**, apresenta as seguintes constatações:

### **1- DESPESAS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM EFETIVO EXERCÍCIO (MÍNIMO DE 70%)**

Ao analisar o Demonstrativo Sintético emitido pelo Departamento Financeiro da Prefeitura de Bebedouro, verificou-se a execução de numerários neste 2º trimestre de 2023 (abr, mai, jun) com o pagamento de proventos dos Profissionais da Educação aferindo-se, até o momento, o percentual de **75,56%** da subvinculação de **70%**, portanto, de acordo com a legislação vigente e, após serem apresentadas as análises acima expostas, o Conselho Gestor do Fundeb emite **PARECER FAVORAVEL**.

O CACS continuará acompanhando os gastos com Folha de Pagamento dos profissionais da educação.

### **2- DESPESAS DIVERSAS CONSIDERADAS COMO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – (MÁXIMO DE 30%)**

O Demonstrativo sintético e demais documentos contábeis emitidos pelo poder executivo municipal mostram percentual de **22,28%**, relativos à parcela dos **30%**. Considerando dentro da regularidade. Após análise dos Demonstrativos Financeiros, alusivos às Prestações de Contas e de acompanhamento da aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), este Conselho do FUNDEB emite **PARECER FAVORÁVEL**.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Bebedouro - SP

Lei Municipal nº 5047/2021

Os conselheiros colocam-se à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos referentes ao período tratado neste Parecer e continuará exercendo a suas competências e responsabilidades de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo.

Fábia Fernanda Lenhaverde Vizicatto  
Presidente

Demais Conselheiros:

Paulo Fernando dos Santos, Rogério Spiciale AAB  
Célio Silva e Silva, Otávio Restrigues do Rio Veloso, Araceli  
Caroline de Paula Besile, Beatriz Lenti R. M. M. M.



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB  
Bebedouro/SP  
Lei Municipal nº 5047/2021

**RELAÇÃO DE REMESSA**

**Nº 07/2023**

**Do:** Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle dos Recursos do FUNDEB  
**A/C.:** V. Ex<sup>a</sup>. Edgar Cheli Júnior - Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro

INTERESSADO	ASSUNTO
CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO	1 – Parecer 2º Trimestre - 2023

Enviado em: 31/07/2023

Recebido em:     /     / 2023

Fabiana Lenhaverdi Vizicatto  
Presidente do Conselho



## Câmara Municipal de Bebedouro

### Comprovante de Protocolo

---

**Protocolo:** 46929/2023

**Data/Hora:** 31/07/2023 15:06

**Correspondência N°** 277/2023

**Autoria:** Conselho do FUNDEB

**Assunto:** Encaminha o Parecer Conclusivo do Conselho referente ao 2º trimestre de 2023.

---

Assinatura / Carimbo